



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº **IND 4574/2008**
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

LIDO
Em 26 / 06 / 08
Está
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.A.S.

Em, 27 / 06 / 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Tatiana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10394-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e Obras do Distrito Federal, a conclusão imediata das quadras de esportes localizada na Entrequadra 15 / 16, do Setor Buritis III, na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da secretaria de estado de Infra - estrutura e obras, a conclusão da quadra de esportes localizada na entrequadra 15 / 16 do setor Buritis III, Na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 4574/2008
Folha Nº 01 BIA

A referida comunidade clama por maior atenção do Poder Público na medida em que muitas das dificuldades que a afligem decorrem da ausência do Estado. A conclusão da quadras de esporte proporcionará mais qualidade de vida aos jovens, contribuindo para socialização dos mesmos, fortalecendo a importância e a necessidade de exercícios físicos para a saúde do corpo promovendo o bem-estar a esses cidadãos.

Esta é uma reivindicação de suma relevância para os moradores daquela localidade, motivo pelo o qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em junho de 2008.

[Assinatura]
Bernaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 25 / 06 / 08 16h14
AC 131717